

47  
RF

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 46

De 12 de setembro de 1972

Confere o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. Nelson Fernandes, DD. Presidente do Hospital Psiquiátrico Espirita "Cairbar Schutel".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 11 de setembro de 1972, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO :**

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "Cidadão Araraquense", ao Exmo. Sr. NELSON FERNANDES, DD. Presidente do Hospital Psiquiátrico Espirita "Cairbar Schutel".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 1972 (mil, novecentos e setenta e dois).

RUBENS BELLARDI FERREIRA  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 47, do livro competente nº 1.